

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 115/2009

Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena — Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº R-007/2009 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Graduação Plena — Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

C/H
80
80
80
80
80
100
500
80
80
80
60
60
60

36. Orientação de TCC

Total do Semestre

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do semestre	520
3° Semestre	
14. Gestão de Sala de Aula II	80
15. Fundamentos de Geometria	60
16. Eletiva I - Desenho Geométrico	60
17. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	60
18. Cálculo Diferencial e Integral I	60
19. Física I	60
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520
4° Semestre	
21. Física II	60
22. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	60
23. Cálculo Diferencial e Integral II	60
24. Informática Aplicada	60
25. Eletiva II - Matemática Financeira	60
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	150
Total do Semestre	550
5° Semestre	
28. Eletiva III - A Linguagem Matemática nas Diversas Áreas do Conhecimento	60
29. A Evolução da Matemática	40
30. Cálculo III	60
31. Modelagem Matemática Aplicada ao Ensino	60
32. Geometria Analítica e Vetores	60
33. Fundamentos de Aritmética e Álgebra	60
34. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
35. Estágio Supervisionado II	150

40

630



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

60 80 60 100 40 580
80 60 100 40
80 60 100
80 60
80
00
C 0
60
60
60
60

Parágrafo único. O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as quatro eletivas oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.180 (três mil cento e oitenta) horas, sendo 2.700 (duas mil e setecentas) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA